



**PAVIMENTO TERREO  
ELETRICO**

**LEGENDA PARA SISTEMA ELÉTRICO**

- TUBULAÇÃO QUE SOBEE
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- ⊗ POSTE METÁLICO 6,0 METROS COM UM REFLETOR, LÂMPADA LED 50W.
- ⊗ POSTE METÁLICO 6,0 METROS COM DOIS REFLETORES, LÂMPADA LED 50W.
- ⊗ LUMINÁRIA INDUSTRIAL EM LED 50W, LUZ BRANCA 5500K, IP65, ÂNGULO 90°.
- HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO REVESTIDA EM COBRE 5/8"x2,4mmx0,254m.
- ⊕ INTERRUPTOR SIMPLES 3 POSIÇÕES, 110/150V, EM C/1. CONDULETE 3/4".
- ⊕ POSTE DE CONCRETO EXISTENTE PADRÃO CELESC.
- CAIXA CONDULETE 3/4".
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO DE FASE, NEUTRO E TERRA, H=150cm.
- CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30x30x40cm COM TAMPA.
- CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 65x41x40cm COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO.
- CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 65x41x40cm COM TAMPA EM CONCRETO.
- ELÉTROTUDO EM PVC EM PAREDE OU TETO, NÃO COTADO 3/4".
- ELÉTROTUDO EM PVC EMBUÍDO NO PISO OU SOLO, NÃO COTADO 3/4".
- CONDUTOR FASE, NEUTRO, TERRA E RETORNO, FIAÇÃO COTADA EM QUADRO DE CARGA.

**NOTAS:**

- ELÉTROTUDOS EMBUÍDOS NO SOLO DEVERÃO SER EM PÓLÍETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAO KANFLEX.
- SETELA DE CARGA ESPECÍFICAS EM QUADRO DE CARGA E BARRAM.
- UTILIZAR TERMINAIS PPE ISOLADOS NAS PONTAS DOS CABOS PARA CONEXÕES EM TOMADAS, INTERRUPTORES, BARRAMENTOS, DISJUNTORES, ETC.
- TODOS OS CIRCUITOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS NO QUADRO.
- TUBULAÇÃO SEM FIAÇÃO DEVERÁ PROTEGER AMBOS OS LADOS.
- OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO FICAR AFASTADOS DA CENTRAL DE GAS NO MÍNIMO 180cm.
- AS CORTES DEVERÃO PARA AS CAIXAS E QUADROS DEVER SER ENTENDIDAS COMO ALTURA NO CENTRO DE CADA UMA DELAS, NO PISO ACABADO.
- TODAS AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER ORGANIZADAS DE FORMA COMPLETAMENTE ORGANIZADA.
- TODAS AS INSTALAÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, CELESC E NR-10.

**RECOMENDAÇÕES DA NR-10 - SEGURANÇA EM PROJETOS:**

- FORMA CONSIDERADOS OS DISTANCIAMENTOS E ESPAÇOS REQUERIDOS PARA A LOCAÇÃO DOS QUADROS DE DISJUNTORES, QUADROS DE MEDIÇÃO E DEMAIS COMPONENTES, SEM COM OS NECESSÁRIOS AMBIENTES QUANDO DA OPERAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
- FOI OBSERVADA A COORDENAÇÃO DO ESQUEMA DE ATERRAMENTO (TN-S), DE ACORDO COM O PADRÃO CELESC, E OBRIGATORIA A INTERLIGAÇÃO ENTRE O CONDUTOR NEUTRO E O DE PROTEÇÃO NA ENTRADA DE ENERGIA, E EM CONCRETO A TERRA DE TODAS AS PARTES CONDUTORAS (METÁLICAS) NÃO DESTINADAS A CONDUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE.
- FICA AQUI A RECOMENDAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO, QUANDO DA DESERTEGIZAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÕES (ATERRAMENTO DAS FASES).
- ESTE PROJETO NÃO FICOU À DISPOSIÇÃO DOS PROFISSIONAL HABILITADOS E AUTORIZADOS, DAS AUTORIDADES COMPETENTES, E OUTRAS PESSOAS AUTORIZADAS PELA EMPRESA, E DEVE SER MANTIDO PERMANENTEMENTE ATUALIZADO.
- SALIENTAMOS QUE, PARA A EXECUÇÃO DESTES PROJETOS, DEVEM SER OBSERVADAS INTEGRALMENTE AS RECOMENDAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELÉTRICIDADE, PÓS-A MONTAGEM E GARANTIA A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES QUE SEJA OU INDETERMINADA INTERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COM ELÉTRICIDADE NOS SEUS DIVERSOS NÍVEIS.
- TODAS AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS POR ELETRICISTAS COM CERTIFICAÇÃO EM NR-10.

**NOTAS DA INSTALAÇÃO:**

- TODAS AS ENERGIAS SERÃO FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, DE TOMADAS OU DE RECEPTORES E DEVEM SER ISOLADAS COM TUBOS ISOLANTES DE SUA QUALIDADE NÃO SERÃO PERMITIDAS ENERGIAS DENTRO DOS ELÉTROTUDOS, TODAS AS ENERGIAS E SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MODO A ADEQUAR RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA E CONTATO ELÉTRICO PERFEITO, UTILIZANDO-SE PARA TAL CONDIÇÕES E ACESSÓRIOS ADEQUADOS.
- AS ELÉTRICISTAS, PERIFÉRICOS, OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (QD), MOTORES ELÉTRICOS, E DEMAIS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS, DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ATERRADOS.
- OS CONDUTORES DEVERÃO SER INSTALADOS DE TAL FORMA QUE OS SENTES DE ESPORÇOS MECÂNICOS INCOMPATÍVEIS COM A SUA RESISTÊNCIA OU COM A DO SEU ISOLAMENTO FOR DE ATERRAMENTO DEVERA SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, DEVENDO SER DEVIDAMENTE PROTEGIDOS NOS TRECHOS ONDE POSSA VIR A SOFRER DANIFICAÇÕES MECÂNICAS, NÃO DEVERA SER DESCONTINUADO.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTES PROJETOS QUANTO SUA EXECUÇÃO.
- AS POTÊNCIAS DE ALGUNS EQUIPAMENTOS DADOS NESTE PROJETO NÃO DEVEM SER EM HIPÓTESE ALGUMA EXTRAPOLADAS SEM PRÉVIA CONSULTA E AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.
- RECOMENDAMOS QUE SEJAM UTILIZADOS PRODUTOS DE QUALIDADE E CONTABILIDADE COMPROVADAS, A QUALIDADE DA INSTALAÇÃO TAMBÉM DEPENDE DO MATERIAL UTILIZADO.

**DANIEL** ⚡ ⚡ ⚡  
PROJETOS E LAUDOS ELÉTRICOS

RUA JOCI JOSÉ MARTINS - Nº515 - PAGANI - PALHOÇA/SC  
e-mail: daniel@danieletrico@gmail.com - Fone: (48) 3234-2881 - 9.9963-5314

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE DANIEL STEFFENS  
CREA/SC: 103189-2  
CFT/BR: 250893527-1

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

COMISSÃO: PAV. TERREO

TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO

SECRETARIA DE SAÚDE - NOVEMBRO/2020 01/02

LEI Nº 10.161/1996 - ARTIGO 7º - inciso I